

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022

Processo nº: 107/2022

Dispensa nº: 70/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CIRLEIDE SANTOS DE JESUS, brasileira, residente e domiciliada no Loteamento Mirasol, nº 19, Bairro Jequiezinho, Jequié / BA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Travessa 1, Senhor do Bomfim, n. 40, Jequiezinho, Jequié-Ba, para atender a família carente da Senhora Arlene Ferreira Gomes da Silva conforme relatório social.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Início : 07/03/2022

Término: 02/09/2022

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 70/2022

Processo nº: 107/2022

Contrato nº: 104/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CIRLEIDE SANTOS DE JESUS, brasileira, residente e domiciliada no Loteamento Mirasol, nº 19, Bairro Jequiezinho, Jequié / BA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Travessa 1, Senhor do Bomfim, n. 40, Jequiezinho, Jequié-Ba, para atender a família carente da Senhora Arlene Ferreira Gomes da Silva conforme relatório social.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Início : 07/03/2022

Término: 02/09/2022

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a Sra. GIRLEIDE SANTOS DE JESUS, brasileira, residente e domiciliada no Loteamento Mirasol, nº 19, Bairro Jequiezinho, Jequié / BA cujo objeto é locação de imóvel situado na Travessa 1, Senhor do Bomfim, n. 40, Jequiezinho, Jequié Ba, para atender a família carente da Senhora Arlene Ferreira Gomes da Silva conforme relatório social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 70/2022. Jequié, sete de março de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.